



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 10	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 20/04/2022	
	Hora: 8h30	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russell - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor-Geral		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau		
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
Isabella Moura - Secretária de Administração		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Análise de nova DFEP da SECARF-SGP SEI nº 0006006-33.2022.6.17.8000	1.1 Aprovada a solicitação fora de escopo apresentada pela STIC.	
2 - Exclusão de despesa do PCI 2022 - Sistema Comprasnet Contratos SEI nº 0008873-96.2022.6.17.8000	Justificativa: Exclusão de despesa referente à utilização do Sistema Comprasnet Contratos (sequencial nº 307 do PCI 2022), considerando o disposto no Ofício-Circular GAB-DG/TSE nº 147/2022 (1805537), que informa que o TSE arcará com os custos do uso do sistema no ano de 2022, e em atenção às instruções contidas na Informação SEGOC 8692 (1807964).	
	Valor em R\$	Validação
	16.061,87 (valor total)	Aprovado pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações Institucionais.
3 - Indicadores Estratégicos	3.1 Homologada a revisão do Planejamento Estratégico Institucional, estritamente de acordo com as alterações de iniciativas estratégicas e indicadores propostos pelas diversas Unidades.	

	<p>3.2 A ASPLAN convidará os Núcleos de Governança para encontros com o objetivo de divulgar a estrutura do PEI, esclarecendo dúvidas e ponderando sobre aspectos relevantes ligados aos indicadores estratégicos.</p>
<p>4 - Plano de Gestão da Presidência</p>	<p>4.1 A ASPLAN solicitará que as unidades contribuam para a elaboração do Plano de Gestão da Presidência (PGP), por meio da inclusão de ações novas e, eventualmente, aproveitamento de ações relevantes previstas no PGP anterior e ainda não concluídas.</p> <p>4.2 Para a inclusão das ações mencionadas no item anterior, deverá ser considerada como data inicial a da efetivação do Desembargador André Guimarães como presidente (21/02/2022), e como data final o término do biênio do referido magistrado no TRE (06/10/2023).</p> <p>4.3 Os objetivos e iniciativas estratégicas do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) deverão ser usados como base, sem prejuízo, contudo, da inclusão de outras ações relevantes.</p> <p>4.4 A ASPLAN encaminhará via SEI o pedido formal referente ao PGP no dia 22/04, com prazo de retorno até o próximo dia 29/04.</p>
<p>5 - Alocação de telefones celulares para as zonas eleitorais no período eleitoral</p>	<p>5.1 As zonas eleitorais possuem 1 telefone celular alocado permanentemente, e recebem um segundo aparelho no período eleitoral.</p> <p>5.2. Considerando a ampliação de demandas dos cartórios eleitorais, notadamente o gerenciamento de demandas ligadas ao balcão virtual, a CRE propôs que o segundo aparelho celular fosse alocado nas zonas eleitorais em caráter permanente.</p> <p>5.3 O COGEST deliberou por manter a alocação do segundo aparelho celular apenas em ano eleitoral, tendo em vista que a demanda do balcão virtual é insuficiente para justificar o custo que seria gerado para manter 1 aparelho e linha adicionais.</p>



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 22/04/2022, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 25/04/2022, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Secretário(a) em Exercício**, em 25/04/2022, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO**, **Secretário(a)**, em 25/04/2022, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA**, **Assessor(a) Chefe**, em 25/04/2022, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO**, **Secretário(a)**, em 26/04/2022, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY**, **Secretário(a)**, em 26/04/2022, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO**, **Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 09/05/2022, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 11/05/2022, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 17/05/2022, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 21/06/2022, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1812316** e o código CRC **AE663C9F**.